

Lei de Criação nº. 1.547 de 06 de março de 2001 Lei Municipal nº. 2.279 de 02 de outubro de 2015 CRISTALINA – GOIÁS "Atuar para Educar"

MODELO DA ATA DE APROVAÇÃO DO ESTATUTO DO CONSELHO GESTOR

Ata nº /2019

Aos dias do mês dede dois mil e dezenove, às horas, na
sede do Centro de Educação Infantil, foram
reunidos o Conselho Gestor e os demais funcionários do Centro de Educação Infantil
a fim de tomarem conhecimento do novo estatuto do Conselho Gestor
A presidente do conselho explanou aos
presentes os motivos que levaram a uma mudança no documento e que a nova
elaboração aconteceu seguindo as orientações do MEC que envolvem inclusive
mudanças na forma de pagamentos utilizando-se de verbas do governo federal. Após
a análise do Estatuto e os debates cabíveis os participantes da reunião decidiram, por
unanimidade aprovar este documento que passará a vigorar a partir de agora. Nada
mais havendo a tratar a reunião encerrou-se às horasminutos. A ata foi
lavrada por mim, e após ser lida e aprovada pelos presentes
seguirá devidamente assinada.